

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DE AUDIÊNCIA DE RÁDIO - EBC/COORD-CM/Nº 0004/2015.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes abaixo qualificadas:

KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA., sociedade empresária limitada, com endereço na SCN, Quadra 4, Bloco B, Salas 801, Edifício Centro Empresarial Varig, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, inscrito no CNPJ/MF nº 42.196.550/0009-25, telefone: (61) 3105-7950, contato comercial: Gilberto Machado, *e-mail*: gilberto.machado@kantariropemedia.com, contato financeiro: Alexandre Martins, *e-mail*: alexandre.martins@kantariropemedia.com, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA (KANTAR IBOPE MEDIA)**, neste ato representado por seus diretores sem designação: **DORA DA SILVA CÂMARA**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da cédula de Identidade nº 10.660.078 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.494.918-96 e **MÁRCIO HENRIQUES DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP, Seção de São Paulo, sob o nº 201.259, portador da célula de identidade RG nº 24.761.141-4;

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por sua Diretora Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 453259 - SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 244.780.591-87., doravante em conjunto denominadas como “partes” e isoladamente como “parte”;

Considerando que o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Pesquisa de Mídia – Audiência, celebrado entre a KANTAR IBOPE MEDIA e a CONTRATANTE (EBC) em 29 de Janeiro de 2015 válido por 12 (doze) meses (“Contrato”);

Considerando que as partes de comum acordo decidem renovar o Contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando que os valores mensais pagos pela CONTRATANTE (EBC) serão reajustados em Fevereiro/2017, com base no IGP-M acumulado durante os últimos 12 (doze) meses;

Resolvem as partes assinar o presente ‘Terceiro Termo Aditivo’, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes anuem em renovar este Contrato pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 29 de Janeiro de 2017 e com término previsto para 28 de Janeiro de 2018. Durante o período supracitado, a CONTRATANTE (EBC) pagará o valor mensal de R\$ 13.550,28 (treze mil quinhentos cinquenta reais e vinte e oito centavos).

1.2 O valor mensal estabelecido no item 1.1 desta Cláusula sofrerá o reajuste no mês de Fevereiro/2017 com base no IGP-M acumulado durante os meses de Fevereiro/2016 a Janeiro/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA



Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
OAB/DF 25.339
PROCUR

KANTAR IBOPE MEDIA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício de 2017 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente 'Terceiro Termo Aditivo' em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

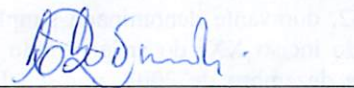
Brasília, 27 de Janeiro 2017.

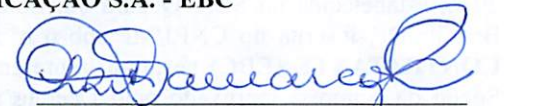
KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.


DORA CÂMARA
Diretora



MÁRCIO HENRIQUES DA COSTA
Diretor

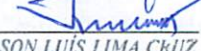
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor - Presidente


CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Diretora Geral

Testemunhas:

1. 
Nome: **DAIANE PREDIGER**
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942
RG:
CPF/MF:

2. 
Nome: **JEFFERSON LUIS LIMA CRUZ**
Coordenador de Elaboração de Contratos
Administrativos
CPF/MF: Empresa Brasil de Comunicação

(X) CONFIDENCIAL () INTERNA () PÚBLICA

